



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1316

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1316

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.443, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,46% em maio de 2024, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 22.949,90 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 168, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.441 de 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **BRUNO HENRIQUE SILVA CESTARI**, inscrito no CPF sob o nº 352. ***. ***. -43, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de

Gestor de Terceiro Setor, nos termos do Decreto Municipal nº 7.441, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 153/2024 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, protocolado sob o nº 1099/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FLAVIA SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 311. ***. ***-00, Assessor de Secretaria, para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de **15/07/2024 a 29/07/2023 (15 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Raquel da Silva Jorge Gregolin.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação a servidora Flavia Soares de Sousa fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1316

Página 3 de 4

*Comissão de Organização da
Feira do Pequeno Produtor Rural
de Castilho”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Comissão de Organização da Feira do Pequeno Produtor Rural de Castilho, de conformidade com a Lei nº 3.360, de 10 de abril de 2024, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I-Prefeitura Municipal de Castilho:

Graciele Aparecida Rocha Santana, CPF nº 387. ***. ***-60

Renato Sérgio Ribeiro Costa, CPF nº 137. ***. ***-78

Wania Regina Simões, CPF nº 035. ***. ***-74

II- Pequenos Produtores Rurais de Castilho:

Marcelo Saraiva, CPF nº 067. ***. ***-08

Eder Gomes de Freitas, CPF nº 483. ***. ***-53

Cícero Coutinho de Paula, CPF nº 222. ***. ***-28

Devanir Cardoso dos Santos, CPF nº 105. ***. ***-28

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 13 de junho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 65/2024, na modalidade de Concorrência 06/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), a serem executadas no Anel Viário Prefeito Sebastião Antônio da Silva, s/nº, Loteamento Residencial Eldorado Park, Castilho - SP, objeto da Proposta nº 12893128000124001, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Ministério da Saúde, autorizado pela Lei Municipal 3.377, de 28 de maio de 2024. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 13/06/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 27/06/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 27/06/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 27/06/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no site <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 33/2024

PREGÃO 08/2024

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - ME.

Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana.

Dracena - SP.

CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87.

Item: 01.

Valor: R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais).

Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda - EPP.

Rua Domingos Sanson, 150, Galpão área 09, Vila Lalau. Jaraguá do Sul - SC.

CNPJ (MF): 09.135.430/0001-95.

Item: 02 ao 08.

Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Castilho - SP, 12 de junho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 33/2024

PREGÃO 08/2024

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1316

Página 4 de 4

academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – ME.
Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana.

Dracena – SP.

CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87.

Item: 01.

Valor: R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais).

Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda – EPP.
Rua Domingos Sanson, 150, Galpão área 09, Vila Lalau.
Jaraguá do Sul – SC.

CNPJ (MF): 09.135.430/0001-95.

Item: 02 ao 08.

Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Castilho – SP, 12 de junho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 49/2024

PREGÃO 14/2024

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Gente Seguradora SA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico.

Porto Alegre – RS.

CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02.

Itens: 01 ao 126.

Valor: R\$ 188.287,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Castilho – SP, 12 de junho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 49/2024

PREGÃO 14/2024

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores

da frota municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Gente Seguradora SA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico.

Porto Alegre – RS.

CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02.

Itens: 01 ao 126.

Valor: R\$ 188.287,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Castilho – SP, 12 de junho de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.